



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**RESOLUÇÃO CECV 03/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Estabelece o período de oferta da disciplina  
Tópicos Especiais em Física: Física Nuclear  
Semi-Descritiva I.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 62ª reunião do Colegiado em 10 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Estabelecer o 5º período para oferta da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA: FÍSICA NUCLEAR SEMI-DESCRITIVA I**, considerados os pré-requisitos necessários.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*Luciana Alvarenga Santos*

**Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos**

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil